



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

C.I. Circular nº 002/2018

Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2018.

Da: Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Para: Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Encaminha orientações para programação de Férias do exercício/2019 para servidores pertencentes ao quadro efetivo de **Técnico-Administrativos**.

Senhor(a) Dirigente de Unidade Administrativa/Acadêmica,

No corrente mês de novembro/2018, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas dará início aos procedimentos para programação das férias do exercício de 2019, utilizando-se o módulo Férias Web do Sigepe, ferramenta desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de marcação de férias dos servidores.

Desse modo, caberá ao próprio servidor programar, alterar e acompanhar a solicitação de suas férias e à chefia imediata efetivar a homologação diretamente no sistema SIAPEnet.

Assim, todos os servidores, com exceção daqueles que trabalham diretamente com substâncias radioativas, poderão parcelar suas férias em até 3 (três) períodos, não havendo quantidade mínima de dias ou necessidade de intervalo entre os períodos.

Para realizar a programação/alteração de férias, o servidor deverá adotar os seguintes procedimentos:

1. O servidor solicita, altera e acompanha a solicitação de férias no Portal SIGEPE, no site <https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/>.
2. A Unidade do servidor ou aquele escolhido pela Unidade/Órgão receberá um e-mail contendo a programação/alteração de férias para aprovação da chefia imediata.
3. A chefia imediata homologará as férias do servidor no Portal SIAPENET, no site <https://www1.siapenet.gov.br/orgao>.

Por fim, para subsidiar aos servidores na programação/alteração de suas férias, informamos que os tutoriais para solicitação de férias pelo servidor no Sigepe e para homologação de férias pela chefia imediata no Siapenet encontram-se disponíveis em <https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/modulo-ferias-web>.

Atenciosamente,

Filomena Maria Oliveira da Cruz

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Portaria nº 2.245/2012